

EDITAL Nº 063/2020/PROEC/UEMS
EDITAL DE ABERTURA DA SESSÃO DE PROVAS DE PROFICIÊNCIA
DE LEITURA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA
DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da UEMS, conforme Portaria n.º 28 de 30 de outubro de 2019, a Pró-Reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para a Sessão de Provas de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira, da Universidade Estadual do Mato Grosso do Sul, para público externo.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 As Provas de Proficiência de leitura em Língua Estrangeira da UEMS serão executadas pelo Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), da Unidade Universitária de Campo Grande.

1.1.1 O Núcleo de Ensino de Línguas é vinculado à Pró-reitoria de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários da UEMS.

2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

2.1 Poderão inscrever-se para esta Sessão de Provas de Proficiência somente alunos regulares dos Programas de Pós-Graduação da UEMS ou candidatos concorrentes em processos seletivos já em andamento nesses Programas.

2.2 Poderão participar desta Sessão de Provas de Proficiência somente os Programas de Pós-Graduação da UEMS que estão oferecendo processo seletivo no período, ou aqueles que realizaram demanda expressa ao NEL.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições poderão ser realizadas no período de 05/10/2020 a 26/10/2020, até as 17h, horário de Mato Grosso do Sul.

3.2 Para se inscrever, os candidatos (cf. 2.1) deverão encaminhar e-mail para **nelproficiencia@gmail.com**, a partir de 05/10/2020, solicitando o formulário de inscrição (Word) e link para gerar o boleto, no valor de R\$ 100,00 (cem reais) por prova.

3.3 O pagamento da taxa de inscrição deverá ser efetuado até as 17h do dia 26/10/2020, em qualquer banco, bem como nas Casas Lotéricas e Correios, obedecendo aos critérios estabelecidos nesses correspondentes bancários. Mesmo que o pagamento seja realizado

por aplicativo de banco, o horário será mantido até as 17 horas do dia 26/10/2020.

3.4 O candidato poderá inscrever-se em mais de um idioma para realizar a Prova de Proficiência em Língua Estrangeira, devendo efetuar o pagamento de uma taxa de inscrição para cada idioma.

3.5 Após a confirmação da inscrição, não serão aceitos, em hipótese alguma, pedidos de troca do idioma da Prova de Proficiência em Língua Estrangeira.

3.6 No dia **30/10/2020** será divulgada a relação das inscrições homologadas deste Processo Seletivo no endereço eletrônico: www.uems.br/nel.

3.7 O NEL/UEMS não se responsabilizará por pedido de inscrição não recebido por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.8 A inscrição do candidato implicará na aceitação total e incondicional das disposições e instruções constantes neste Edital.

4. DAS PROVAS

4.1 Idiomas: Nesta sessão, serão ofertadas Provas de Proficiência de leitura em inglês, espanhol e português para público estrangeiro.

4.2 Elaboração: As provas de proficiência são elaboradas por professores doutores dos Cursos de Letras da UEMS, membros da equipe do Setor de Proficiência do Núcleo de Ensino de Línguas (NEL), e versam sobre temas da atualidade, em nível nacional e internacional.

4.3 Questões: O candidato é solicitado a responder a questões objetivas de compreensão de texto.

4.4 Método avaliativo: Será avaliada a competência leitora do candidato, que engloba competências linguísticas (morfossintaxe e léxico), textuais (elementos de coesão e coerência) e discursivas (elementos relacionados ao gênero textual: tema, finalidades, saberes extratextuais).

4.5 Atribuição de nota: O candidato receberá nota final entre 0 (zero) e 10,0 (dez); Será considerado aprovado o candidato que

obtiver nota igual ou superior a 7,0 (sete); Será considerado reprovado o candidato que obtiver nota inferior a 7,0 (sete).

4.6 É permitido o uso de dicionário impresso bilíngue ou monolíngue.

4.7 A realização das provas terá duração de 2h (duas horas).

5. DA REALIZAÇÃO DAS PROVAS NA MODALIDADE ON-LINE

5.1 Os candidatos deverão realizar a(s) prova(s) de proficiência pela modalidade on-line, por meio de plataforma digital a ser informada por e-mail aos inscritos homologados.

5.2 É de responsabilidade exclusiva do candidato preencher os requisitos técnicos necessários para ter acesso à prova pela plataforma indicada, assegurando-se de ter Internet estável e suporte para computador.

5.3 O link com a senha de acesso à sala virtual será enviado por e-mail a cada candidato, 30 minutos antes do horário de início da sessão. Não será possível entrar na sala virtual após o horário estipulado para o início da prova.

5.4 O candidato deverá entrar na sala virtual com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário fixado para o início da prova, munido de documento original de identificação com foto. Será solicitado a cada candidato que se identifique, mostrando nome e foto constante no documento de identificação.

5.5 Durante todo o tempo de realização da prova, a câmera (*webcam*) deverá permanecer ativada. Será reprovado o candidato que não ativar a câmera, ou que a desativar no decorrer da sessão, independente do motivo.

5.6 A sessão será gravada e monitorada por um ou mais examinadores. Qualquer tentativa de obtenção de ajuda de terceiros identificada acarretará a reprovação do candidato, sem reembolso do valor pago.

5.7 Não será permitido o uso de telefone celular durante a sessão de prova, devendo o candidato mantê-lo desligado.

5.8 Os candidatos deverão tomar ciência destas e outras instruções relativas à realização da prova, que serão enviadas por e-mail após a homologação das inscrições.

5.9 As provas serão realizadas nas datas e horários conforme cronograma a seguir:

Idioma	Data	Horário
Inglês	17/11	De 8h00 às 10h00
Espanhol	17/11	De 11h00 às 13h00
Português para estrangeiros	17/11	De 14h00 às 16h00

6. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL

6.1 A divulgação do resultado final estará disponível no site do NEL: www.uems.br/nel.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 Os candidatos que obtiverem aprovação nesta Sessão de Provas de Proficiência terão direito ao Atestado de Aprovação, no qual constará a menção "aprovado(a)" e a nota obtida.

7.2 O Atestado de Aprovação emitido pelo NEL terá validade de 02 (dois) anos, contados a partir da data de realização da prova.

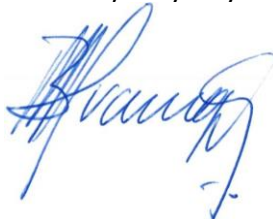
7.3 A emissão do Atestado de Aprovação em Prova de Proficiência de Leitura em Língua Estrangeira é de responsabilidade do NEL.

7.4 Não serão aceitos pedidos de revisão de nota.

7.5 Para mais informações, entrar em contato por meio do endereço eletrônico: nelproficiencia@gmail.com.

7.6 Os casos omissos e as situações não previstas serão analisados pelo NEL juntamente com a Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários - UEMS.

Dourados, 05/10/2020



Prof.^a Dr.^a Márcia Regina Martins Alvarenga
Pró-reitora de Extensão, Cultura e Assuntos Comunitários

ANEXO I DO EDITAL Nº 063/2020/PROEC/UEMS
EXAME DE PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

ATIVIDADES	PERÍODO
Divulgação do Edital	05/10/2020
Período de Inscrição	05/10/2020 a 26/10/2020
Divulgação das Inscrições Homologadas e Divulgação Local de Prova	30/10/2020
Realização da Prova	17/11/2020
Divulgação dos Resultados	Até 04/12/2020